PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1123
Página 15
Data 05/04/19

LEI Nº 4652

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Vila Verde, no Bairro Alto da Lagoa, como se indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Vila Verde, localizado no Bairro Alto da Lagoa, da seguinte forma:

Rua Principal 01: RUA PE. WENCESLAU SZUNIEWICZ;
Rua Principal 02: RUA PE. WILSON BELLONI;
Rua Projetada 04: RUA SIMÃO HAWRYSKO;
Rua Projetada 05: RUA WLADISLAU WASILESKI;
Rua Projetada 06: RUA MARIA APARECIDA CHUCHENE BAPTISTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 03 de abril de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal